

Vitória (ES), Segunda-feira, 12 de Agosto de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinaturas dos Contratos acima especificados.

QCG em Maruípe, 09 de Agosto de 2013.

Edmilson dos Santos - CEL PM
Gestor PMES: 2º Tenente QOA
PM Gildo Freire Almeida, RG 14351-4/ NF 843572."

LEIA-SE:
"GESTOR PMES: 2º Tenente QOA
PM Gildo Freire Almeida, RG 12.113-8/ NF 825612."

Vitória, 09 Agosto de 2013.

Edmilson dos Santos - CEL PM
Comandante Geral da PMES
Protocolo 81535

ERRATA

AO RESUMO DA PORTARIA Nº 146-S de 30 de julho de 2013, que designou o gestor do Convênio 018/2013 - SESP, publicada no diário oficial do dia 01.08.2013.
ONDE SE LÊ:

"GESTOR PMES: Tenente Coronel QOC PM Rubens Ricardo Maciel Barcellos, RG: 11.278-3/NF 819958."

LEIA-SE:
"GESTOR PMES: Coronel QOC PM Rubens Ricardo Maciel Barcellos, RG: 11.278-3/NF 819958."

Vitória, 09 Agosto de 2013.

Edmilson dos Santos - CEL PM
Comandante Geral da PMES
Protocolo 81538

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -**

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 169/2013**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUTAÇÃO

DIGITAL (TDM/IP) OU COMUTAÇÃO IP INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E GERÊNCIA.

CONTRATADA: TELNEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. LOTE 01
VALOR: R\$ 1.297.999,00 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

Diretor Presidente
Protocolo 81396

RESUMO DO CONTRATO Nº 0168/2013

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Carlos Maríeo Serbati.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel comercial situado na Rua Major Caetano, nº 43, Centro, Rio Novo do Sul, ES, abrangendo uma área total de 138 m², de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do Escritório de Atendimento a Clientes de Rio Novo do Sul.

O prazo de locação é de 60 (sessenta.) meses, com início a partir da assinatura do referendo contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, formalizado mediante Termo Aditivo.

O valor mensal do imóvel ora locado é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). O valor do aluguel ora ajustado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, após o que será regularmente reajustado, nos termos da legislação em vigor, de acordo com a variação do I-GPM da Fundação Getúlio Vargas ou do outro índice que venha a substituí-lo, observando sempre o preço praticado no mercado imobiliário local à época do reajustamento, que deverá prevalecer.

REF: Processo 891.2013.071

Vitória, 12 de agosto de 2013

Deoclésio Zanotti
Gerente Operacional Sul
Protocolo 81453

RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: S.A Consultoria em Gestão de Processo de Qualidade Ltda. - EPP.

OBJETO: Execução de atividades do programa de mobilização

comunitária e comunicação social relativo ao empreendimento de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Cidade Nova da Serra no município de Serra, Estado do Espírito Santo.

VALOR:
R\$ 50.852,80 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Protocolo 81456

RESUMO DO CONTRATO 117/2013

Ref.: Art. 25, caput c/c inc. II c/c art. 13 da Lei 8.666/93

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: BM&FBOVESPA S/A - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS.

OBJETO:

Execução de serviços de consultoria e assessoria relativos aos procedimentos de Audiências Públicas, reuniões e sessões Públicas de Licitação para concessão dos serviços públicos de Saneamento Básico na Serra/ES, através de Parceria Público Privada - PPP, sob a modalidade de concessão administrativa.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), caso a CESAN desista da realização da licitação antes de 72 horas de sua realização.

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses
FONTE DE RECURSOS: Próprios da CESAN
PROCESSO: 936.2012.00023

Vitória, 12 de agosto de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 81477

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITADO
AO CONTRATO DE
CONSULTORIA Nº 024/2012**

Processo nº: 62724169/2013.

Contratante: DER-ES

Contratada: ENGEVIX

ENGENHARIA S/A. **Objeto:** Alteração do valor contratual, face à alteração de serviços verificados

durante a obra, bem como inclusão de serviços de conformidade com o Lei Federal nº 8.666/93 de itens referentes às partes.

Financeiros: Exercício de 2012. Programa 26.782.0595.3458 - Despesa: 4.4.90.51 de 2015. Programa 26.782.0595.3458 - Despesa: 4.4.90.51 R\$5.931.790,56. Ass 08/2013.

Proto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EM N.º 002/2013

Processo nº: 62783/

Contratante:

Contratada: CEJEN LTDA. **Objeto:** Aditar item 3 - Prazo de Cláusula X - Prazos.

Prazo de Conclusão: corridos, contados a partir da expedição da primeira serviço pelo DER-ES. 07/08/2013.

Proto

**Instituto de Obras
do Estado do Espírito Santo
- IOPEs**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE AGOS

Art. 1º - TRANSFERÊNCIA necessidade do serviço da servidora

GISELE FERNANDES funcional 3400972, em exercício de 2013, setembro de 2013, escala da Instrução nº 125-P, de 05/12/2012, mês de janeiro de 2013

Art. 2º - ALTERAÇÃO necessidade do serviço regulamentares, re exercício de 2013, **WILSON KERCKHOF** 3073548, para exclusão agosto de 2013 e incl setembro de 2013, escala de férias a Instrução de Serviço 05/12/2012;

SOELI MARIA GARDIOLI TARDIOLI
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA D
Prot